ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

LEI N.º 234, DE 12 DE MAIO DE 2.008.

Publicação feita nesta data
12 / 05 / 2008
Katia C. Almeida
ASSINATURA

"Dá nome à Banda Municipal de São Simão, na forma que especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica conferida à Banda Municipal de São Simão, o nome de **"BANDA MUNICIPAL MAESTRO JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS".**

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica nos termos do caput deste artigo, incumbido o Chefe do Poder Executivo a adotar todas as providências complementares comportáveis a este mister, inclusive a sinalização com placas referenciais e nominativas, bem como outras julgadas necessárias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Lago Azul, em São Simão, Estado de Goiás, aos doze dias do mês maio do ano de dois mil e oito (12/05/2008).

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO